

DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 02.193.750/0001-52
NIRE: 33 3 0016624-6

COMUNICADO AO MERCADO

ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE

A Dexas Participações S.A. (B3: DEXP3 e DEXP4) ("Companhia"), nos termos do artigo 12 da Resolução CVM n.º 44, informa ao mercado e a seus acionistas que, em 08/05/2025, recebeu comunicado da PINHAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.540.464/0001-57 ("Investidor" ou "Pinhal"), em anexo, informando que a participação em ações preferenciais de emissão da Companhia detidas pela Pinhal atingiu o total de 288.290 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa) ações, representativas de 4,99% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia.

O Investidor informou, ainda, que: (i) a alienação da participação minoritária mencionada acima não tem o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia; e (ii) não foram celebrados, pela Pinhal, quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia está disponível para esclarecer eventuais dúvidas relativas ao objeto deste comunicado através do canal abaixo indicado.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2025.

George Abi-Rihan Cordeiro
Diretor Executivo e de Relações com Investidores

Departamento de Relações com Investidores

E-mail: dri@dexxos.com.br

Website: www.dexxos.com.br/

À

DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A. (“DEXXOS” OU “COMPANHIA”)

Rua do Passeio, 70

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.021-290

A/C: Sr. George Abi-Rihan Cordeiro
Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Comunicação de Alienação de Participação Acionária Relevante

A PINHAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.540.464/0001-57 (“Pinhal”), vem, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informar a V.Sas. que alienou ações preferenciais emitidas pela Dexas, de modo que passou a deter, nesta data, 288.290 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa) ações preferenciais, representativas de 4,99% do total das ações preferenciais de emissão da Dexas.

Adicionalmente, a fim de atender o disposto no artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, datada de 23 de agosto de 2021, a Pinhal informa que: (i) a alienação da participação minoritária mencionada acima não tem o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia; e (ii) não foram celebrados, pela Pinhal, quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Com base no disposto nesta correspondência, a Pinhal respeitosamente solicita que V.Sas. informem aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral sobre o aqui disposto.

Atenciosamente,

São Paulo, 08 de maio de 2025.

LEO
STEINBRUCH:110885048
09

Assinado de forma digital por
LEO STEINBRUCH:11088504809
Dados: 2025.05.08 16:45:21
-03'00'

PAULO
VIDIZ:22802071840

Assinado de forma digital por PAULO
VIDIZ:22802071840
Dados: 2025.05.08 16:46:37 -03'00'

PINHAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA